



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 19/2017

Institui o Dia Municipal da Poesia, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

A Comissão propõe, entretanto, emenda ao parágrafo único do art. 1º do projeto, ampliando o rol de entidades que promoverão os eventos de disseminação da arte da poesia, nos seguintes termos:

Art.1º.....
.....

Parágrafo único: Anualmente, na semana que inclui o dia 16 de novembro, as entidades da administração direta e indireta promoverão encontros, recitais, concursos, palestras e outras formas de manifestações artísticas e literárias para disseminação e conhecimento da arte da poesia.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

Ana Maria Ferreira Proença

José Rubens Tavares

Juscelino da Silva Machado

CFLJ